

**EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55/2020****1. DESCRIÇÃO DO OBJETO**

AQUISIÇÃO TECIDOS E AVIAMENTOS PARA USO NO HOSPITAL MUNICIPAL.

2. SOLICITANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3. DA JUSTIFICATIVA

O enxoval hospitalar (lençóis, pijamas, campos, etc) utilizado no hospital municipal, está bastante desgastado e algumas peças danificadas em razão do tempo de uso e a necessidade de constantes lavagens em altas temperaturas com produtos químicos que acabam corroendo o tecido. Para atendermos os pacientes com maior qualidade e proporcionar um bem estar adequando dos internos, bem como dos servidores que usam o enxoval, necessitamos da aquisição dos tecidos para confecção dos mesmos.

O objetivo principal é o fortalecimento do serviço público de saúde, do sistema SUS, promovendo um atendimento de qualidade, proporcionando o bem estar aos pacientes da rede municipal de saúde. A aquisição se faz necessária para atender a demanda estendida aos pacientes usuários da Rede Pública de Saúde.

Para atender a demanda, são necessários os seguintes materiais e quantitativos:

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO DOS ITENS
01	200 metros	Tecido Perkalen 80% algodão 20% poliéster 180 fios 2,20 m de largura
02	200 metros	Tecido Brim pesado 100% algodão, 1,60m largura 260m/m ²
03	200 metros	Tecido Brim Leve, 100% algodão, 1,60m largura 200mg/m ²
04	50 metros	Tecido para pijama Cedromix 1,50 largura
05	10 cone	Linha para costura 1828m 100% poliéster
06	10 metros	Tecido Morin 100% algodão 0,80 cm largura

O objetivo principal é adquirir um material de qualidade e proporcionar ambiente agradável para a população do Município de Três Barras do Paraná, restando justificado o interesse público na aquisição.

As formas de execução do objeto deverá ser imediata, após a emissão da



ordem de compra e o pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a entrega e conferência dos mesmos.

As contratações serão formalizadas por meio de nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente, conforme prevê o artigo 62 da Lei nº 8.666/93.

4. RAZÃO DA DISPENSA

Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 24, inciso II da Lei n. 8.666/93, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

"Art. 24 É dispensável a licitação:

*...
II - para outros serviços e compras de valor até dez por cento do limite previsto na alínea "a" do inciso II (R\$ 8.000,00) do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez."*

A Lei Municipal nº 1.749/2018 atualizou no âmbito do Município de Três Barras do Paraná os valores previstos no artigo 23 da Lei Federal nº 8.666/93, ou seja, o valor contido no inciso II do Art. 24 passa de R\$ 8.000,00 para R\$ 17.600,00, também em consonância com o Decreto Federal nº 9.412/2018.

Demonstrada a necessidade da aquisição e baseado nos valores propostos nos orçamentos, juntada a necessidade da realização da aquisição, à Administração Pública Municipal se admite a contratação direta, caracterizada através de Processo de Dispensa de Licitação, que justificável e legalmente amparada, atendendo aos interesses do Município de Três Barras do Paraná.

5. FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;
Lei Municipal nº 1749/2018.

6. CONTRATADAS

IVONE VIEIRA ALVES OENNING TECIDOS - ME – CNPJ nº 26.827.560/0001-08;
C. L. MARAFON & CIA LTDA – EPP – CNPJ nº 85.053.601/0001-15

7. PREÇO

O valor da contratação/aquisição totaliza R\$ 16.589,00 (Dezesseis mil quinhentos e oitenta e nove reais), distribuídos da seguinte forma;



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

CPL - TBPR
Pág.: 43

IVONE VIEIRA ALVES OENNING TECIDOS - ME – CNPJ nº 26.827.560/0001-08

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02	200 metros	Tecido Brim pesado 100% algodão, 1,60m largura 260m/m ²	26,00	5.200,00
03	200 metros	Tecido Brim Leve, 100% algodão, 1,60m largura 200mg/m ²	24,25	4.850,00
05	10 cone	Linha para costura 1828m 100% poliéster	4,20	42,00
06	10 metros	Tecido Morin 100% algodão 0,80 cm largura	7,20	72,00
			TOTAL	10.164,00

Total do fornecedor: R\$ 10.164,00 (Dez mil cento e sessenta e quatro reais)

C. L. MARAFON & CIA LTDA – EPP – CNPJ nº 85.053.601/0001-15

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	200 metros	Tecido Perkalen 80% algodão 20% poliéster 180 fios 2,20 m de largura	26,00	5.200,00
04	50 metros	Tecido para pijama Cedromix 1,50 largura	24,50	1.225,00
			TOTAL	6.425,00

Total do fornecedor: R\$ 6.425,00 (Seis mil quatrocentos e vinte e cinco reais)

8. JUSTIFICATIVA DOS EXECUTORES E PREÇO

Temos de forma justificada a relevância do objeto. As executoras tratam-se de pessoas jurídicas que atuam na venda de tecidos e aviamentos há vários anos, o que aponta experiência no mercado para a aquisição do material necessário, dessa forma qualificando as executoras.

Observamos que foram realizadas pesquisas de preços, tendo as empresas IVONE VIEIRA ALVES OENNING TECIDOS – ME e C. L. MARAFON & CIA LTDA – EPP apresentado o menor preço, estando os preços em conformidade com os preços praticados no mercado varejista.

Quanto ao preço seria contrassenso e economicamente inviável, agora, que essa Administração, estando ciente do objeto a contratar e os valores a ser investidos, bem como a necessidade da aquisição, efetuar uma licitação para tal mister. As contratadas se propõem, através de suas propostas, executar o objeto pelo valor e condições apresentadas. Assim sendo, as contratadas atenderão na sua totalidade o conjunto do objeto da presente contratação, sendo certo que praticam preços compatíveis com os de mercado.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

CPL - TBPR
Pág.: 44

As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

a) 07.01.10.302.0021.2.012.000.3.3.90.30.00.

10. PRAZOS

O prazo de vigência será de 60 (sessenta) dias após a assinatura do contrato e o prazo de execução/entrega será de no máximo 05 (cinco) dias, após conformação do recebimento da ordem de compra.

Três Barras do Paraná, 1º de junho de 2020.


HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal